



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 011/2020.

Aos trinta e um dias de julho de dois mil e vinte os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Rafael Martins Ayub ajudou a secretariar para as seguintes deliberações: Aprovação das Atas: Reunião Ordinária de Constituição e Justiça 010/2020 - aprovada com abstenção do Vereador Rafael Martins Ayub; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 013/2020 - aprovada com abstenção do Vereador Claudemir de Araújo; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 014/2020 - aprovada por unanimidade; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 015/2020 - aprovada com abstenção do Vereador Claudemir de Araújo; Reunião Extraordinária de Constituição e Justiça 016/2020 - aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento foram apreciados os pareceres: **Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 33/2020** - Dispõe sobre a regulamentação da atividade de diversão pública na modalidade "Drive-in", no Município de Erechim. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 34/2020** - Autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas emergenciais em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia de COVID-19, destinada as concessionárias do transporte coletivo urbano e do estacionamento rotativo regulamentado. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária Legislativo nº 32/2020** - Denomina a Travessa "B" da Rua Silvino Ambrósio situada no Bairro Cristo Rei do Município de Erechim de Rua Floriano Soares - Líder Comunitário. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

na próxima reunião ordinária em horário regimental, após
convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****